



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 7 de dezembro de 2018

Ano X - Edição nº 00998 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
610FA5FC9A70740C2E2C21AE5892AEAD

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- Convocação para Avaliação de Conhecimentos 30-11-2018;  
Cronograma Reprogramado 30-11-18
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2018  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 120/2018  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2018  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 121/2018  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2018  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 122/2018
- AVISO DE SESSÃO PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BA  
Processo Seletivo Edital 001/2018



Convocação para Aplicação da Avaliação de Conhecimentos

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas demais normas jurídicas municipais e nas condições definidas neste Edital, **CONVOCA** os candidatos inscritos para o Processo Seletivo para provimento dos cargos temporários e formação de cadastro reserva nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA, para a realização da 1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Cargo	Data / Horário
100-Advogado; 101-107-Assistente social; 102-108-Educador físico; 109-Enfermeiro (Programa Saúde da Família) -110-Enfermeiro (Pronto Atendimento); 123-Engenheiro agrônomo; 124-Engenheiro civil; 111-Farmacêutico; 112-Fisioterapeuta; 104-Fonoaudiólogo; 113-Médico cardiologista; 114-Médico cirurgião geral; 115-Médico generalista (Programa Saúde da Família) 116-Médico generalista (Pronto atendimento); 117-Médico ginecologista; 118-Médico psiquiatra; 119-Médico urologista; 105-120-Nutricionista; 121-Odontólogo; 103-106-122-Psicólogo. 200-211-222-233-Coordenador pedagógico; 201-212-223-234-Prof. Fundamental I; 202-213-224-Prof. Fundamental II - Artes; 203-214-225-Prof. Fundamental II - Ciências; 204-215-226-Prof. Fundamental II-Educação Física; 205-216-227-Prof. Fundamental II- Geografia; 206-217-228-Prof. Fundamental II-História; 207-218-229-Prof. Fundamental II-Língua Inglesa; 208-219-230-Prof.Fundamental II-Língua Portuguesa; 209-220-231-Prof. Fundamental II-Matemática; 210-221-232-Prof. Fundamental II-Música.	<b>Data: 03 de fevereiro de 2019</b> <b>Abertura dos Portões: 07h30m</b> <b>Fechamento dos Portões: 07h50m</b>
300-Técnico em enfermagem (Programa Saúde da Família) 301-Técnico em enfermagem (Pronto atendimento); 303-Técnico em meio ambiente; 302-Técnico em saúde bucal; 400- Assistente administrativo 401-Assistente administrativo (Orientador Social); 500-503-510-516-519-522-524-526-528-Agente de serviços gerais; 504- Agente de serviços gerais (Oficineiro Artesanato); 505- Agente de serviços gerais (Oficineiro Capoeira); 506-Agente de serviços gerais (Oficineiro Corte e Costura); 507 Agente de serviços gerais (Oficineiro futebol); 517-Eletricista; 501-508-511-513-514-518-520-Motorista; 515-Operador de máquinas pesadas; 502-509-512-521-523-525-527- Vigilante.	<b>Data: 03 de fevereiro de 2019</b> <b>Abertura dos Portões: 13h30m</b> <b>Fechamento dos Portões: 13h50m</b>

- A partir das **14horas** do dia **28 de janeiro de 2019**, o candidato deverá consultar no site [www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br), a data, o horário, o local (escola e endereço) e o número da sala onde será realizada a Prova.
  - A realização das provas será nos municípios de Teodoro Sampaio (sede) e Terra Nova (sede) conforme Capítulo VI do Edital, item 7.1.1.
- Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, depois do horário previsto para o fechamento dos portões.**
- Dentro do estabelecimento de realização dos exames de conhecimentos não será permitido ao candidato portar telefones celulares. Fazer uso e/ou portar celular resultará na eliminação do candidato.**
- O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas mediante apresentação obrigatória do **Documento Original de Identidade**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados:  
Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante no seu documento de identificação, vedada à oposição de rubrica.
- A prova de conhecimento para os cargos de nível superior (questões objetivas e discursiva) terá a duração máxima de 3h30m (três horas e trinta minutos).

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BA  
Processo Seletivo Edital 001/2018



## Convocação para Aplicação da Avaliação de Conhecimentos

8. A prova de conhecimento para os cargos de nível médio, técnico e fundamental (questões objetivas) terá a duração máxima de 3h (três horas).
9. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes.
10. Durante o período de realização da prova não será permitido, durante as provas ou nas dependências (corredor, banheiro etc.), qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oral ou virtualmente ou por escrito, bem como o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; relógios de qualquer tipo; porte de arma e utilização de telefone celular para qualquer fim, agenda eletrônica, computador portátil, palmtop, tablets ou similares, pen drive, scanner, receptor, gravador, máquina fotográfica, pager ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação; usar chapéu, boné, gorro ou qualquer outro acessório de chapalaria, óculos escuros ou protetor auricular.
  - 10.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
  - 10.2. Qualquer ruído emitido por telefone celular resultará na eliminação do candidato.
  - 10.3. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
11. Terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
  - b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
  - d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
  - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
  - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
12. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.
13. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
14. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
15. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta da prova objetiva por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade proceder ao seu preenchimento em conformidade com as instruções respectivas.
16. As Folhas de Respostas Ópticas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.
17. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.
19. O tema a ser desenvolvido para a realização da questão discursiva, exclusivamente para os cargos de nível superior, constará do caderno de questões, como também a folha a ser utilizada para rascunho. A questão discursiva deverá ser escrita com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
20. O texto definitivo para a questão discursiva será o único documento válido para a avaliação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação. A folha definitiva da questão discursiva não pode ser assinada.

Teodoro Sampaio, 07 de dezembro de 2018.

Jose Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BA  
 Processo Seletivo Edital 001/2018  
 CRONOGRAMA REPROGRAMADO em 30/11/2018



## CRONOGRAMA PREVISTO

FASE / ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Edital de Convocação para Avaliação de Conhecimentos	07/12/2018
Consultar local e data de prova	28/01/2019
Avaliação de conhecimentos (prova objetiva e discursiva)	03/02/2019
Publicação do gabarito	04/02/2019
Prazo recursal	05 e 06/02/2019
Resultado da avaliação de conhecimentos	12/02/2019
Prazo recursal	13 e 14/02/2019
Resultado dos recursos	19/02/2019
Edital de Convocação para Avaliação de MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	19/02/2019
Envio (via SEDEX) dos documentos (MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)	21 e 22/02/2019
Resultado Final Preliminar	13/03/2019
Prazo recursal	14 e 15/03//2019
Resultado Final	20/03/2019
Homologação	21/03/2019

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2018**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **088/2018**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo MICRO-ÔNIBUS, placa policial PLC – 8580, chassi 9532M52PXKR909166, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: Empresa **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 00.251.951/0001-33. Valor: R\$. 2.066,23 (DOIS MIL SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)**, Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2018.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 120/2018****CONTRATADA: BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.****CNPJ nº 00.251.951/0001-33**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo MICRO-ÔNIBUS, placa policial PLC – 8580, chassi 9532M52PXKR909166, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**ÓRGÃO: 06** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**UNIDADE/ORÇ: 07** - Fundo Municipal de Educação e Cultura.**ATIV./PROJ: 2015** – Manutenção das Ações do Ensino Básico**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo**3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**FONTE DE RECURSO: 19****VALOR: R\$. 2.066,23 (DOIS MIL SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).****VIGÊNCIA:** De 04/12/2018 a 31/12/2018.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, inciso XVII.**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. **088/2018**.**DATA DO CONTRATO:** 04/12/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de dezembro de 2018.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
**Responsável pelas publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2018

Aos quatro dias do mês dezembro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **089/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia de 30.000 (trinta mil) km do veículo Placa PKU 5972 – chassi 9BGCA8030JB161429 - Ambulância, cedido pelo Estado à esta Secretaria, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA. CNPJ nº 04.798.469/0001-79. Valor: R\$. 1.477,44 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2018.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 121/2018

**CONTRATADA: GNC AUTOMOTORES LTDA.**

**CNPJ nº 04.798.469/0001-79**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia de 30.000 (trinta mil) km do veículo Placa PKU 5972 – chassi 9BGCA8030JB161429 - Ambulância, cedido pelo Estado à esta Secretaria, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ÓRGÃO: 08** - Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE/ORÇ: 09** - Fundo Municipal de Saúde

**ATIV./PROJ: 2020** – Gestões das Ações de Saúde da Família

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo

**3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO: 02**

**VALOR: R\$. 1.477,44 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**

**VIGÊNCIA:** De 04/12/2018 a 31/12/2018.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, inciso XVII.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. **089/2018**.

**DATA DO CONTRATO:** 04/12/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de dezembro de 2018.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
**Responsável pelas Publicações**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2018

Aos quatro dias do mês dezembro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **090/2018**, tendo como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecção e instalação de calha de zinco com suportes para o Prédio da Prefeitura Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste município, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA. Contratado: Senhor **DANILO SENA MOREIRA DE ARAUJO. CPF nº 058.480.465-22**. Valor: **R\$. 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2018.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 122/2018

**CONTRATADA: DANILO SENA MOREIRA DE ARAUJO**

**CPF nº 058.480.465-22**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecção e instalação de calha de zinco com suportes para o Prédio da Prefeitura Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste município.

**ÓRGÃO: 10** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**UNIDADE/ORÇ: 10** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ATIV./PROJ: 2.084** – Manutenção da Sec. de Infra-Estr. e Serv. Públicos

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**FONTE DE RECURSO: 00 / 42**

**VALOR: R\$. 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**

**VIGÊNCIA:** De 04/12/2018 a 31/12/2018.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. **090/2018**.

**DATA DO CONTRATO:** 04/12/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de dezembro de 2018.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, na forma do Anexo 01 - Termo de Referência do Edital. **O Pregoeiro informa a sessão anteriormente agendada para o dia 12/12/2018 às 09h30min fica REMARCADA para o dia 19/12/2018 às 09h30min.** Joseval Silva de Argolo Azevedo – Pregoeiro.